



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO SNº/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **TORNO PÚBLICO** a vacância no cargo de Professora da servidora Idalia Maria Tibirica Argolo, Mat: 8382, por motivo de aposentadoria no INSS, nos termos da Lei 1.519/2013, conforme com Processo Administrativo Nº 01411/2019 e Parecer Jurídico Nº 200/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de agosto de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo